



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 014/2021  
Rubrica 21 Fls. 21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

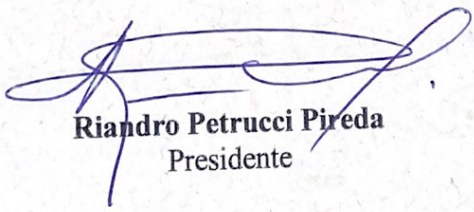
**Processo nº SC 014/2021**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e reparo em prateleira e confecção de porta , a serem instalados no anexo da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GISELY PORTUGAL DA SILVA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.699.487/0001-08**, no exercício do ano 2021, conforme documentos constantes no respectivo processo, ao preço total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), a fim de realizar para Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 10 de Março de 2021.

  
**Riandro Petrucci Pireda**  
Presidente